



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 576/2009

Boa Vista-RR, 13 de agosto de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que elaborará o Projeto Pedagógico Institucional-PPI e a proposta do primeiro curso a ser implantado no Campus Amajari, sendo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

- **GEORGE STERFSON BARROS;**
- **ADELINE ARAÚJO CARNEIRO;**
- **ADEMAR DE ARAÚJO FILHO;**
- **DÉBORA SOARES ALEXANDRE MELO SILVA;**
- **FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA DE ARAÚJO;**
- **MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA e**
- **ROBERTO DE QUEIROZ LOPES.**

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 13 de agosto de 2009.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore